

GABINETE DO REITOR
EDITAL Nº 08/10

Ref.: Processo de inscrição e matrícula nos Cursos de pós-graduação *lato sensu*

A Universidade Metodista de Piracicaba – Unimep torna pública a realização do processo de inscrição e matrícula para ingresso de interessados nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, no 2º Período Letivo de 2010, em conformidade com o presente edital.

1. Cursos e Vagas

CURSOS	Tipo de Curso	Campus	Vagas
1. Bioecologia e Conservação	Especialização	Taquaral	40
2. Comunicação Organizacional	Especialização	Taquaral	40
3. Engenharia de Software	Especialização	Taquaral	40
4. Garantia e Controle de Qualidade de Fármacos, Medicamentos e Cosméticos	Especialização	Taquaral	40
5. Gestão Estratégica Contábil	Especialização	Taquaral	40
6. Jornalismo Contemporâneo: Conjuntura e Tendências da Mídia	Especialização	Taquaral	40
7. MBA em Negócios Internacionais	Especialização	Taquaral	40
8. Saúde Pública	Especialização	Taquaral	40

2. Inscrições:

- I. as inscrições devem ser realizadas no período de 13 de maio a 29 de julho de 2010, na Internet, na homepage <http://www.unimep.br/pos>;
- II. no ato da inscrição, o interessado deve observar o pré-requisito de formação superior e/ou as eventuais habilidades exigidas para frequentar o curso pretendido;
- III. taxa de inscrição:
 - até 13/07/2010, o valor para pagamento com desconto corresponde a R\$ 60,00;
 - após o dia 13/07/2010, valor para pagamento sem desconto corresponde a R\$ 80,00;
- IV. para filiados a entidades conveniadas, a taxa de inscrição é de R\$ 30,00 em qualquer etapa das inscrições;
- V. a Unimep reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número mínimo de inscritos não seja atingido;
- VI. a mudança de inscrição é permitida, observado o item 2.II acima, aos interessados inscritos em cursos que porventura não sejam oferecidos.

3. Seleção e confirmação do oferecimento dos cursos:

- I. a seleção para matrícula dos interessados inscritos ocorrerá em conformidade com os critérios estabelecidos no projeto do curso e divulgado na Internet, na homepage do próprio curso;
- II. a confirmação do oferecimento do curso, que depende do número de inscrições previsto em cada projeto, visando sua operacionalização, ocorrerá no dia 05/08/2010.

4. Matrículas:

- I. o Atendimento Integrado dos Cursos de Pós-Graduação fará a convocação para a efetivação da matrícula dos interessados nos cursos com oferecimento confirmado;
- II. as matrículas serão realizadas no período de 10 a 12 de agosto, das 8h30 às 11h30 e das 13 às 19 horas, no Atendimento Integrado dos Cursos de Pós-Graduação, bloco 7, *campus* Taquaral;
- III. no ato da matrícula será assinado pelo interessado o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, com o pagamento da 1ª parcela do Curso;
- IV. o valor e o número de parcelas é definido no orçamento do Curso, aprovado pela entidade mantenedora da Unimep e reajustado anualmente nos termos da legislação vigente;

4.1. Documentação exigida para a matrícula:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Superior (1 cópia autenticada);
- II. Cédula de Identidade (1 cópia autenticada);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia autenticada);
- IV. CPF (1 cópia autenticada);
- V. outros documentos específicos exigidos pelo Curso.

5. Aulas:

- I. as aulas terão início a partir do dia 17/08/2010, conforme cronograma definido no projeto do curso;
- II. é exigida a frequência mínima de 75% nas disciplinas e na carga horária total do Curso, conforme disposto na Resolução CNE/CES - MEC nº 01/2007.

6. Disposições Gerais:

- I. A Unimep concederá, de forma não cumulativa, benefícios aos alunos dos Cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas seguintes modalidades de bolsa de estudos:
 - a) **Bolsa Fidelidade:** 10% de desconto nas mensalidades, a partir da segunda parcela, para o portador de diploma de Curso de Graduação feito na Unimep;
 - b) **Bolsa-empresa:** para grupos de alunos de uma mesma empresa conforme os critérios abaixo:
 - grupo de 4 até 10 alunos – benefício de 5%;
 - grupo de 11 até 20 alunos – benefício de 8%;
 - grupos acima de 20 alunos – benefício de 10%;
 - c) **Convênios** com entidades diversas e associações comerciais – consultar em www.unimep.br/pos ou no Atendimento Integrado aos Cursos de Pós-Graduação.
- II. a efetivação da matrícula implica no compromisso do aluno em obedecer ao Estatuto e Regimento Geral da Universidade, às normas financeiras da entidade mantenedora e às demais normas institucionais vigentes;
- III. caso o curso não atinja, antes do início das aulas, o número mínimo de matrículas definido pela Reitoria, terá seu oferecimento cancelado e os alunos serão reembolsados dos valores pagos;
- IV. os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Reitor.

Piracicaba, 07 de maio de 2010.

Clovis Pinto de Castro
REITOR